



COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO

1 O QUE É?

É o processo de comunicação de venda de um veículo ao Detran, com a finalidade de isentar o cidadão que o vendeu de qualquer responsabilidade civil ou criminal em casos de acidente, infrações etc. Caso a comunicação não seja feita, o vendedor se torna responsável pelas penalidades impostas e suas reincidências, até a data da comunicação ou da transferência do veículo.

1.1 O QUE É NECESSÁRIO?

1.1.1 • Recibo original ou cópia autenticada com firma devidamente reconhecida por autenticidade do comprador e do vendedor ou do procurador autorizado.

1.2 QUEM PODE COMUNICAR?

1.2.1 • Qualquer pessoa desde que esteja portando o recibo original, preenchido com todas informações, onde conste o reconhecimento de firma do comprador e vendedor.

1.3 QUANTO CUSTA?

1.3.1 • R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)

EM CASO DE DÚVIDAS LIGUE PARA O TELEFONE 3013-1667

Av.Pres.Arthur da Silva Bernardes, 2.350 - 80320-300 - Portão - Curitiba - PR - Tel: 41 3013-1667